



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

2014
FB

**PARECER Nº 075/2014
PROCESSO Nº 159/2014**

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 96/2014, do Executivo Municipal, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.614,27”.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 90.614,27 (Noventa Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Vinte e Sete Centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura.

A abertura do crédito especial se faz necessária para promover a restituição dos recursos advindos do PROGRAMA MAIS CULTURA, conforme Cláusula Nona – da Restituição dos Recursos, do Convênio nº 743753 firmado em 02 de julho de 2010 com o Ministério da Cultura.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, o superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recursos:

Órgão.....	18 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade.....	01 Secretaria Municipal de Cultura
Função.....	13 Cultura
Subfunção.....	392 Difusão Cultural
Programa.....	371 Desenvolvimento Cultural
Projeto/Atividade	1286 Agentes de Leitura
Categoria	3.3.30.93 Indenizações e Restituições - 1428
Recurso.....	1113 Agentes de Leitura
Valor.....	R\$ 90.614,27

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
21.07.2014
ÀS 09:25 Horas
Ass.:

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 17 de julho de 2014.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836